

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001515/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.05.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00325|01569
 CREDOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850
 ENDEREÇO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	11.800,00	300,00	11.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para junto a Academia Policial do Guatupé em são José dos Pinhais, fazer a retirada de um ônibus escolar doado para o Município pelo Governo do Estado, com veículo oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 04 DE 05 DE 22

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

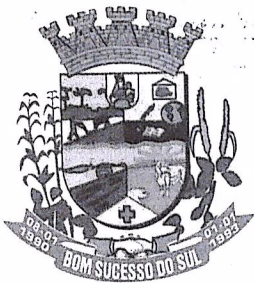
VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para junto a Academia Policial do Guatupé em São José dos Pinhais, fazer a retirada de um ônibus escolar doado para o município pelo Governo do Estado, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO PATRIK DORNELLES
CPF/MF 032.405.909-48



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

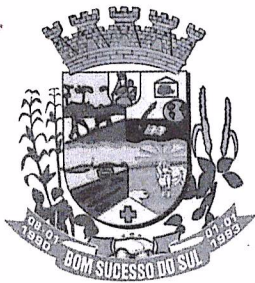
RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais - Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcio Patrick Dornelles
Órgão de Lotação: Dep. Obras e Serviços Rodoviários
Cargo ou função: MOTORISTA

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/05/2022 ÀS 06h00min E RETORNO 04/05/2022 ÀS 18h00min HS

Destino: CURITIBA – Pr.

Valor de diárias: 01(UMA) diária para CURITIBA – Pr.

Transporte utilizado: veículo VAN Renalt Máster

Finalidade da viagem: BUSCAR ÔNIBUS -FNDE

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Academia Policial Militar do Guatupe

BR-277 Km 72 - Afonso Pena, PR, 83075-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicos as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2022.

- Autorizado
 Não autorizado

Marcio Patrick Dornelles
Motorista

Elisana Pillonetto
Diretora Do Departamento De Educação

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.170, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, neste dia 03/05/2022, do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA, que exercia seu mister junto ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que o Município de Bom Sucesso do Sul, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA.

CONSIDERANDO que o Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA é digno das homenagens póstumas por ter contribuído com o desenvolvimento do nosso Município.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, nas repartições públicas, por 03 (três) dias, a contar de hoje.

Art. 2º A Bandeira Oficial do Município, em sinal de respeito ao Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA e seus familiares, deverá permanecer hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DC1846BC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais – Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:17312890

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras até o evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AE8DF254

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:66F039F1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Indianara Duarte de Souza da Silva

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Indianara Duarte de Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 135666
CPF 032.405.909-48
Nome favorecido MARCIO PATRIK DORNELLES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.401
Valor 300,00
Destinação 0
Data transferência 04/05/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1A6E6A37DB483FEB

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	04/05/2022 13:17:33
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	04/05/2022 13:20:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Marcio Dornelles

Matrícula: 3140.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1515/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR

Data de Saída: 04/05/2022

Data de Chegada: 04/05/2022

3. Justificativa

Retirar Ônibus Escolar FNDE doado pelo Governo do Estado do Paraná, junto a Academia Policial do Guatupé, São José dos Pinhais-PR.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Van Renault Master

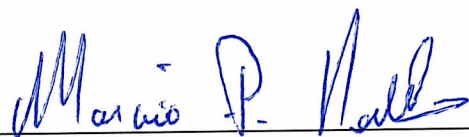
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

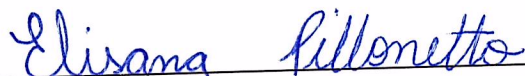
Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2022.



Marcio Dornelles
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2022



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes